



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 002/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor, **Mauro Lucio da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

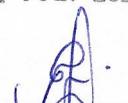
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 01 de Julho de 2025.

  
Nilson Teixeira dos Santos  
Vereador

PROTOCOLO 10256/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 JUL. 2025 às 08:41 h

  
Funcionário





**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor **Mauro Lucio da Silva** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Nascido na cidade de Nova Venécia, Espírito Santo, em 04 de fevereiro de 1973, Mauro Lúcio da Silva construiu uma trajetória marcada por dedicação, compromisso e serviço à sociedade. Filho de Alarico da Silva e Micéia Cabral da Silva, desde cedo aprendeu valores fundamentais como integridade, respeito e trabalho árduo, que guiaram sua jornada pessoal e profissional.

Em 1997, aos 24 anos, ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo como Soldado, iniciando uma carreira pautada pela responsabilidade e pelo desejo de contribuir para a segurança pública. Seu esforço e comprometimento foram reconhecidos ao longo dos anos, refletindo-se em sucessivas promoções dentro da corporação.

No ano de 2009, conquistou sua ascensão a graduação de Cabo, tendo concluído o curso na 23ª colocação. Em 2011, mais uma vez demonstrando competência e dedicação, passou no concurso para Sargento, alcançando a 30ª colocação. Buscando aprimoramento constante, em 2014 frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, onde obteve um excelente desempenho, concluindo na 7ª colocação.

Seu empenho e liderança o levaram a ascender ainda mais dentro da corporação: em 2020, foi promovido ao posto de 2º Tenente; em 2023, alcançou a patente de 1º Tenente; e em 2025, consolidou sua trajetória ao ser promovido ao posto de Capitão. Com essa promoção, ele completa 28 anos de serviços prestados à Polícia Militar, dos quais 24 anos foram dedicados ao serviço na cidade de Ecoporanga, onde construiu uma trajetória de respeito e compromisso com a população local.

Além de sua carreira na Polícia Militar, Mauro Lúcio da Silva também investiu em sua formação acadêmica. É graduado em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e possui pós-graduação em Educação Ambiental, demonstrando seu compromisso com o conhecimento e a formação de cidadãos conscientes.

No âmbito pessoal, é casado com Quênia Quirino Gomes da Silva, formando uma família sólida e amorosa. É pai de quatro filhos: Raphael da Silva, Juliana Marcela da Silva,





**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



Letícia Gomes da Silva e Samuel Messias Gomes da Silva, aos quais transmite os mesmos valores que guiaram sua trajetória.

Ao longo de sua carreira, Capitão Mauro Lúcio da Silva se destacou não apenas pelo cumprimento de seu dever, mas por ir além, fortalecendo a relação entre a Polícia Militar e a comunidade. Sua atuação exemplifica os princípios de justiça, cidadania e compromisso com a sociedade, sendo uma inspiração para colegas de farda e cidadãos.

Por sua dedicação incansável e pelo impacto positivo gerado em Ecoporanga, é justo e meritório que receba o título de Cidadão Ecoporanguense, reconhecimento de sua valiosa contribuição para a segurança, o desenvolvimento e o bem-estar da população local.

Diante das considerações e pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que prestou ao Município e a sociedade Ecoporanguense, é que a concessão do Título de Cidadão Ecoporanguense se dá por merecido, coroando uma trajetória de vida dedicada ao povo.

Diante do exposto, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **Regime de Urgência Especial** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 01 de Julho de 2025.

**Nilson Teixeira dos Santos**  
Vereador

